

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.832, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Inserir o § 3º no Art. 1º do Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada "Pregão", destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, pela administração direta e autárquica do Município de Mauá.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.549/2005, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

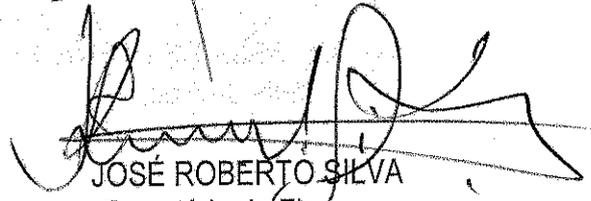
§ 3º A forma eletrônica atenderá ao disposto neste regulamento e no regulamento federal naquilo que for compatível."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de junho de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ ROBERTO SILVA
Secretário de Finanças

- vide-verso -